



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 2015

===No dia quatro de maio de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente **Joviano Martins Vitorino** e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola**, **Francisco António Martins dos Reis**, **Francisco António Garcia Rolo** em substituição de **João Rafael Gorgulho Nisa** e **Romão Buxo da Trindade**.-----

===O Senhor Vereador **João Rafael Gorgulho Nisa** não esteve presente por motivos de ordem profissional, tendo apresentado a respetiva justificação de falta.-----

===Secretariou a reunião o Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Joana Maria Pimpão Garcia**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de abril de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 de abril de 2015. Nesta data, o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Quatrocentos e cinco mil oitocentos e oitenta e um euros e treze cêntimos**; Operações de Tesouraria **Duzentos e quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e três cêntimos**:-----

===De seguida entrou-se na **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Edital N.º17/2015 – Venda de lotes;-----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO QUATRO: Projetos de Obras;-----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SETE: Expediente;-----

PONTO UM – EDITAL N.º17/2015 – VENDA DE LOTES

Deliberação N.º125

===Deu-se início à hasta pública, conforme o Edital n.º17/2015. Esteve presente o Senhor **Joaquim Leonel Barreto Lourenço** que licitou o lote M36 pelo valor 1.946,75€. ---
Deliberado por unanimidade adjudicar o lote M36 ao Senhor Joaquim Leonel Barreto Lourenço, pelo valor de 1.946,75€.-----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

==**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) – No dia 14 de abril assistiu a um workshop, patrocinado pelo CEFA, juntamente com os Chefes de Divisão da Câmara, sobre o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

B) – No dia 18 decorreu uma visita dos membros da Assembleia Municipal, à Coudelaria. Deixou público realce à urbanidade como decorreu a sessão da Assembleia Municipal. Agradeceu a presença do Senhor Presidente da Companhia das Lezírias. Irá marcar uma reunião com o grupo de acompanhamento. -----

C) – No dia 20 reuniu com os Presidentes das Juntas de Freguesia, a fim de apurar as necessidades e problemas das freguesias. -----

D) – No dia 21 reuniu na CIMAA a fim de preparar o novo Quadro Comunitário. -----

E) – No dia 22 acompanhou a visita do Senhor Secretário de Estado da Cultura, em Castelo de Vide, na assinatura do protocolo para construção da Casa Salgueiro Maia. -----

F) – No dia 24 acompanhou a Senhora Ministra da Agricultura, que visitou a Coudelaria e acompanhou o tradicional leilão, tendo ainda participado no jantar comemorativo dos 25 anos da EPDRAC. -----

G) – No dia 25 decorreram as comemorações alusivas ao 25 de Abril, como habitualmente tiveram a participação da nossa Banda com passagem por todas as Freguesias. Agradeceu a participação dos Senhores Vereadores que o acompanharam, assim como a colaboração da Banda Municipal Alterense que se associou às comemorações. -----

H) – No dia 26 teve lugar o programa da TVI “Somos Portugal”, em Alter do Chão, o que se refletiu em cerca de 90 minutos de promoção direta do Concelho. -----

I) – No dia 28 participou no conselho de administração da Valnor. -----

J) – No dia 29 esteve na abertura da FIAP, em Estremoz que contou com a presença de Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro. -----

K) – Está a ser preparado o programa do Dia do Município, que será no próximo dia 14 de maio. -----

L) – A próxima reunião do executivo, realizar-se-á no dia 22 de maio. -----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO TRÊS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: O Senhor Vice-Presidente referiu o seguinte: -----

A) – No dia 28 de abril esteve em Castelo de Vide na apresentação do Plano Nacional de Combate aos Incêndios Florestais. -----

B) – No dia 29 pelas 21h00, esteve presente na Feira do Livro, que a Biblioteca Municipal está a organizar no Cine-Teatro Municipal. -----

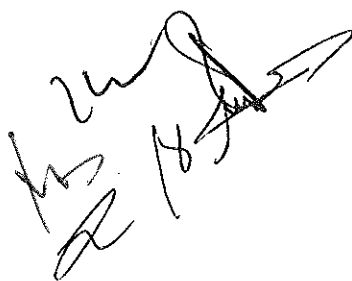
C) – Está a iniciar-se a limpeza do núcleo arqueológico. A obra ficará concluída esta semana. A restauração do mosaico está bastante avançada. -----

D) – Vai iniciar-se a limpeza das bermas das estradas. No cemitério municipal irá ser aberto mais um talhão. No edifício dos Paços do Município irá decorrer uma intervenção nos sanitários e secretaria. -----

DOIS: O Senhor Vereador Romão Trindade referiu o seguinte: -----

A) – Nas lojas do mercado municipal, parece que, no que diz respeito a obras, dá-se prioridade a umas em detrimento de outras. Quais os critérios? O Senhor Presidente esclareceu que as intervenções nas lojas do mercado municipal são realizadas de acordo com a urgência que lhes é imputada e com a disponibilidade financeira da Câmara. Foi o que aconteceu, por exemplo, com o talho ali existente. Mais referiu que as obras necessárias e mais importantes no mercado municipal foram já feitas, orçaram em cerca de 153 mil euros e foram financiadas em 60%. Quanto ao café, é necessário repor o pavimento, mas para isso o café terá de ficar encerrado até a obra estar concluída, não sendo retirado o balcão por ter valor histórico. O Senhor Vice-Presidente acrescentou que ainda não foi formalmente apresentado qualquer pedido para a recuperação do chão do café. -----

B) – Sobre o programa da TVI “Somos Portugal”, independentemente do retorno financeiro, levantou-se a questão da participação das associações do município neste evento Como foram escolhidas? O Senhor Presidente esclareceu que já há algum tempo a TVI contactou a Câmara para a realização daquele programa e que só agora foi possível concretizar este projeto. A escolha dos artistas é da produção do programa, a Câmara não teve qualquer interferência. É verdade que todas as associações queriam participar diretamente, mas tal só dependia da vontade da produção, mas a verdade é que todas participaram de uma forma ou de outra. Este programa orçou em cerca de 9.000,00€, entre refeições e alojamentos que foram aplicados diretamente na restauração e alojamento local. O valor de aluguer das tendas rondará os 10.000,00€. Foi muito importante para o Concelho esta divulgação através do programa da TVI, o que já se reflete em contactos com a hotelaria e restauração de Alter do Chão, assim como em contactos feitos com o posto de turismo. -----



C) – Criticou o facto de não ter sido a Técnica Superior de História a falar sobre Alter Pedroso. O Senhor Presidente informou que, naquela altura, não foi possível a presença da Técnica Superior de História. -----

D) – A escolha dos empresários a serem apresentados no programa, quais foram os critérios? O Senhor Presidente respondeu que foram contactados pela Câmara para participar e a TVI escolheu os que julgou de maior interesse para o programa. -----

E) – O Presidente da Junta de Freguesia de Seda quer promover o ATL. O que é necessário para este efeito? O Senhor Presidente respondeu que o senhor presidente da Junta tem competências próprias para o efeito. A Câmara Municipal poderá ajudar no que for possível.

F) – Pediu informação sobre quanto irá custar a pintura do depósito de água, em Seda. O Senhor Presidente informou que ainda não tem orçamentos e que o depósito será pintado quando for possível. O Senhor Vice-Presidente acrescentou que, numa reunião que teve com o Presidente da Junta de Seda, foi-lhe apresentado um orçamento no valor de 5.000,00€. ----

G) – Perguntou se o contrato de cedência do espaço sito nas antigas escolas primárias, foi já denunciado. O Senhor Presidente respondeu que a responsável foi já notificada da denúncia do contrato. -----

H) – Pretende saber qual é o retorno financeiro relativamente ao grande conjunto de iniciativas festivas que são promovidas pelo Município. O Senhor Presidente referiu que os eventos não são feitos para gerar retorno financeiro, mas sim para gerar a fruição cultural, desportiva e de lazer da nossa comunidade, salientando a participação dos nossos agentes económicos na maioria dos eventos, nomeadamente ao nível da hotelaria e restauração. Determinados eventos, pela sua dimensão, só são possíveis se houver lugar a candidatura que assegure o financiamento. Todos o eventos têm um relatório que reflete toda a informação.

I) – A Câmara de Alter do Chão oficiou a SEAP relativamente à sua posição sobre o ACEP? O Senhor Presidente respondeu que sim. -----

J) – O valor das casas do bairro social de Cunheira é todo igual? O Senhor Presidente informou que o valor das casas é igual para igual tipologia. -----

TRÊS: O Senhor Vereador Francisco Rolo colocou a seguinte questão: -----

A) – O que está pensado para o parque infantil de Alter Pedroso? O Senhor Presidente respondeu que o espaço não é um parque infantil, mas que naquele espaço será brevemente colocado um novo equipamento para substituir o que lá existia, que estava degradado e sem condições de segurança. -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

QUATRO: O Senhor Vereador Francisco Reis colocou as seguintes questões: -----

A) – Qual a razão para o Castelo de Alter ter sido encerrado, no dia 25 de abril, pelas 17 horas, tendo a pessoa responsável “convidado” as pessoas que lá estavam dentro, a sair. Segundo afirmou essa funcionária, tal deveu-se à realização da Corrida de Touros. O Senhor Presidente disse não ter conhecimento dessa situação a ter acontecido terá ficado a dever-se ao facto de uma colaboradora ter ficado doente e não ter sido possível arranjar substituição em tempo útil.-----

B) – Reiterou mais uma vez o seu desagrado pelas atitudes tomadas por alguns indivíduos, junto ao Pavilhão Multiusos, tendo acabado com danos em propriedade privada. Mais, se o horário máximo permitido a eventos realizados por particulares, é até às 04h00 da manhã (e em situações de exceção) porque é que a festa passou dessa hora, num evento organizado pelo Município? O Senhor Presidente disse que o evento terminou pelas 4 horas como estipulado, só que as pessoas demoram a sair do recinto e ficam na zona até mais tarde, o que por vezes origina ruídos na via publica não autorizados. -----

C) – Durante a transmissão do programa “Somos Portugal”, na peça relativa a Alter Pedroso, quem falou não foi um técnico superior, mas sim uma assistente técnica. Perguntou o porquê e se não estavam disponíveis os técnicos superiores de História, Arqueologia ou Turismo. O Senhor Presidente referiu mais uma vez que a técnica que estava escalada não pode comparecer e por isso teve de ser substituída à última da hora. O Senhor Vereador entende que em eventos desta natureza, só devem participar empresários da restauração sedeados em Alter do Chão. O Senhor Presidente esclareceu que foram contactados todos os empresários sedeados em Alter do Chão. Todos os que responderam tiveram o seu espaço. Os espaços vazios foram ocupados por empresários de fora. Foi contactada toda a restauração, no entanto verificou-se que os nossos empresários dificilmente dariam resposta à enorme procura que existiu naquele dia. -----

D) – A construção do IC13 votou ao abandono a EN245 entre Alter do Chão e o Crato. A falta de limpeza das bermas contrasta com o cuidado dos proprietários dos terrenos limítrofes. Solicitou que a Câmara Municipal oficie a Estradas de Portugal para procederem à limpeza das bermas. De igual modo perguntou se nas medidas compensatórias da construção do IC13 não estava prevista a reabilitação da EN245, que se encontra com o pavimento em muito mau estado. O Senhor Presidente referiu que a construção do IC13 levou a um quase abandono da EN245 que liga ao Crato, necessitando de uma limpeza de valetas e repavimentação do tapete. -----

E) O Senhor Vereador Francisco Reis, congratulou-se com a participação das populações das nossas Freguesias, nas comemorações do dia 25 de Abril, em que também participou, acompanhado de alguns Autarcas e da nossa Banda Municipal. -----

PONTO QUATRO - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação Nº.126

UM: C.A.S. Barrocas – Construção de pavilhão – Pedido de informação prévia. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um pedido de informação prévia relativo à construção de um pavilhão para engorda de suínos, na Herdade do Cortiço, em Chança. – Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Tratando-se de uma atividade pecuária no âmbito do D.L.81/2013 de 14/06 e sendo o presente pedido enquadrável na alínea a) do n.º2 do artigo 55.º do referido normativo, propõe-se a viabilidade do presente pedido de informação prévia em sede de reunião de câmara, nos termos propostos na informação técnica”. --- **Deliberado por maioria aprovar o presente pedido de informação prévia, com os votos contra dos Senhores Vereadores do PS e a abstenção do Senhor Vereador da CDU, tendo o Senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade.** -----

Deliberação N.º127

DOIS: Paulo Alexandre C. Fangana – Obras de alteração. -----

===Foi presente um requerimento de Paulo Alexandre C. Fangana, arrendatário de uma fração do imóvel sito no Largo do Pelourinho, propriedade do Município, solicitando a construção de uma parede divisória numa divisão interior, no sentido de criar dois quartos para os filhos. - Do processo consta o seguinte parecer do Responsável pela UOFOUSU: “Após análise dos requerimentos do Sr. Paulo Alexandre C. Fangana, registados com o n.º1046 e 1050, ambos na data de 23/03/2015, informa-se o seguinte: O requerente é arrendatário de uma fração no imóvel localizado no Largo do Pelourinho, em Alter do Chão, propriedade do Município. É requerida a construção de uma parede divisória numa divisão interior designada por quarto, por forma a dividir o espaço e assim possibilitar a execução de duas divisões distintas, destinadas a quarto, sendo que uma ficará para a filha e outra para o filho. O setor de ação social desta Câmara Municipal, pronunciou-se favoravelmente sobre o pedido, cujo parecer está inscrito no requerimento. No passado dia 17/04/2015, os serviços técnicos acompanhados com o Sr. Vice-Presidente, promoveram uma visita ao imóvel, com o objetivo de analisar e enquadrar a viabilidade do pedido. Efetuada a análise, é possível atender ao pedido solicitado, tal como se encontra demonstrado na peça desenhada anexa, prevendo-se a colocação de uma divisória em pladur e duas portas de acesso aos respetivos compartimentos, estimando-se um custo de 2.277,22€ + IVA. Pelo exposto e considerando que o requerente solicitou que os trabalhos fossem promovidos pela Câmara Municipal, propõe-se a aprovação do presente pedido. Trata-se de uma despesa, cujo montante é autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da Lei. No entanto, considerando que se pretende promover obras de alteração ao projeto aprovado, deverá o presente pedido ser submetido à reunião do executivo municipal para deliberação”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto de alterações e realizar a intervenção solicitada, dado que não existem nesta data fogos com a tipologia adequada.** -----



Ata Nº010/2015 – 04/05/2015

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO CINCO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.128

UM: Anulação de dívida – João Paulo Neto Carvalho.-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando: Que o Bairro de Cunheira – Ex-IHRU, passou em meados de 2012, para o Património do Município de Alter do Chão; Que na listagem que nos foi enviada pelo IHRU, consta como arrendatário do imóvel sito no Largo do Bairro Novo, n.º71 em Cunheira, o Sr. João Paulo Neto Carvalho; Que, na já referida relação, consta que o imóvel se encontrava em “Normal – Sem Utilização”, conforme documentação em anexo; Que, em 27/12/2013, foi celebrado um Contrato de Arrendamento para o fogo, em nome de Ana Rita Santos Correia e Nuno Miguel Cerejo Piçarra. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal, nos termos do art.º11.º das Normas de Controlo Interno, aprovadas na reunião do Executivo Municipal de 09/01/2015, que seja autorizada a anulação da dívida existente em nome do Sr. João Paulo Neto Carvalho, referente às rendas vencidas no período compreendido entre julho de 2012 e dezembro de 2013, por forma a anular a conta corrente na aplicação informática de gestão das rendas. **Mais proponho que**, se a presente proposta merecer aprovação do Órgão Executivo, seja remetida à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, a fim de ser registada a anulação nas contas respetivas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

Deliberação N.º129

DOIS: Anulação de dívida – José Luís.-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando: Que o Bairro de Chança – Ex-IHRU, passou em meados de 2012, para o Património do Município de Alter do Chão; Que na listagem que nos foi enviada pelo IHRU, consta como arrendatário do imóvel sito na Rua Fundação Casa de Bragança, n.º32 em Chança, o Sr. José Luís; Que, na já referida relação, consta que o imóvel se encontrava em “Aguarda Despejo/ Desocupação”, conforme documentação em anexo; Que após deslocação ao local constatou-se que o prédio se encontra desocupado; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal, nos termos do art.º11.º das Normas de Controlo Interno, aprovadas na reunião do Executivo Municipal de 09/01/2015, que seja autorizada a anulação da dívida existente em nome do Sr. José Luís, referente às rendas vencidas no período compreendido entre julho de 2012 e outubro de 2014, por forma a anular a conta corrente na aplicação informática de gestão das rendas. **Mais proponho que**, se a presente proposta merecer aprovação do Órgão Executivo, seja remetida à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, a fim de ser registada a anulação nas contas respetivas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

Deliberação N.º130

TRÊS: Anulação de dívida – Maria Salomé Dias.-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando: Que o Bairro de Cunheira – Ex-IHRU, passou em meados de 2012, para o Património do Município de Alter do Chão; Que na listagem que nos foi enviada pelo IHRU, consta como arrendatários dos imóveis sitos no Largo do Bairro Novo, n.ºs 18 e 20, em Cunheira, a Sra. Maria Salomé

Dias; Que, na já referida relação, constava que os imóveis se encontravam em “Normal/Sem Utilização”, conforme documentação em anexo; Que, em 20/05/2013, foi celebrado um Contrato de Arrendamento para o fogo – Largo do Bairro Novo, n.º20, em nome de Óscar Miguel Dias Mimoso Subtil; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal, nos termos do art.º11.º das Normas de Controlo Interno, aprovadas na reunião do Executivo Municipal de 09/01/2015, que seja autorizada a anulação da dívida existente em nome da Sra. Maria Salomé Dias, referente às rendas vencidas no período compreendido entre julho de 2012 e abril de 2015, por forma a anular a conta corrente na aplicação informática de gestão das rendas. **Mais proponho que**, se a presente proposta merecer aprovação do Órgão Executivo, seja remetida à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, a fim de ser registada a anulação nas contas respetivas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

Deliberação N.º131

QUATRO: Anulação de dívida – Olinda Francisca da Costa Varcão.-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando: Que o Bairro de Cunheira – Ex-IHRU, passou em meados de 2012, para o Património do Município de Alter do Chão; Que na listagem que nos foi enviada pelo IHRU, consta como arrendatário do imóvel sito no Largo do Bairro Novo, n.º67, em Cunheira, a Sra. Olinda Francisca da Costa Carvão; Que, o referido fogo foi entregue à Câmara Municipal, que por sua vez já o vendeu ao Sr. António Manuel Simões Cordeiro, aguardando este a celebração da Escritura de Compra e Venda; Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal, nos termos do art.º11.º das Normas de Controlo Interno, aprovadas na reunião do Executivo Municipal de 09/01/2015, que seja autorizada a anulação da dívida existente em nome da Sra. Olinda Francisca da Costa Carvão, referente às rendas vencidas no período compreendido entre dezembro de 2013 e junho de 2014, por forma a anular a conta corrente na aplicação informática de gestão das rendas. **Mais proponho que**, se a presente proposta merecer aprovação do Órgão Executivo, seja remetida à Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, a fim de ser registada a anulação nas contas respetivas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.**-----

PONTO SEIS – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.132

UM: Associação Amigos da Revista e do Fado – Marchas de Santo António. -----
===Foi presente o ofício n.º13 datado de 14 de abril último, da AARF, solicitando autorização para a realização daquele evento junto ao Mercado Municipal, nos dias 12 e 13 de junho. Solicitam ainda a cedência de um palco e tendas para mostras de produtos típicos da região. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado e dar o apoio logístico solicitado.** -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação Nº.133

DOIS: Avaliação de imóvel sito na Rua Almirante Azevedo Coutinho, n.º6/8, em Alter do Chão. -----

===No seguimento da deliberação do executivo municipal na sua reunião de 10 de abril último, foi presente a informação n.º109-UOFOUSU, relativa à avaliação do imóvel supra referido, a qual refere que foi apurado o valor de 31.302,94€. --- **Deliberado por unanimidade propor o valor da avaliação ao proprietário, para aquisição do imóvel, devendo-se alertar o proprietário para o elevado estado de degradação deste imóvel.** --

Deliberação N.º134

TRÊS: Cerciportalegre – Campanha Pirilampo Mágico/2015.-----

===Foi presente o ofício/circular 01/2015 de 21 de abril, da Cerciportalegre, solicitando autorização para proceder à venda daqueles símbolos, em Alter do Chão, no período de 09 a 31 de maio corrente. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.** -----

Deliberação N.º135

QUATRO: EPDRAC – Baile de Finalistas – Pedido de cedência do Jardim do Álamo.-

===Foi presente o ofício n.º47/2015 de 15 de abril, da EPDRAC, solicitando a cedência do Jardim do Álamo, para a realização do baile de finalistas no próximo dia 11 de junho. --- **Deliberado por unanimidade ceder o espaço em causa, para a realização do baile de finalistas.** -----

Deliberação N.º136

CINCO: EPDRAC – Pedido de Patrocínio. -----

===Foi presente o ofício n.º51/2015 de 16 de abril, da EPDRAC, solicitando um patrocínio para a 3.ª Poule EPDRAC a realizar no dia 10 de junho. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um patrocínio no valor de 100,00€.** -----

Deliberação N.º137

SEIS: Infarmed – Farmácia Alter – Pedido de parecer. -----

===Foi presente um ofício datado de 24 de abril último, do Infarmed, solicitando a emissão de parecer relativamente ao pedido de transferência da Farmácia Alter, sita na Av. Padre José Agostinho Rodrigues, n.º48 para a Rua Dr. João Pestana, n.ºs 4, 6 e 8, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da UOFAGECD**: “A certidão camarária que é aqui solicitada deverá cumprir os requisitos previstos nas alíneas b) e c) do n.º1 do artigo 2.º da Portaria. Estes requisitos são as distâncias mínimas entre farmácias e entre uma farmácia e um centro de saúde, ou extensão de saúde ou então um estabelecimento hospitalar. Por outro lado, o parecer deverá ter em consideração as alíneas a) e b) do n.º2 do artigo 26.º do Dec-Lei n.º307/2007, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º26/2011, de 16 de junho”. -- **- Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à transferência da farmácia.** --

Deliberação N.º138

SETE: Município de Avis – Pedido de autorização para colocação de pendões. -----

===Foi presente um email datado de 28 de abril último, do Município de Avis, solicitando autorização para a colocação de pendões, na área deste Município, alusivos à Feira Medieval

Ibérica a realizar no período de 08 a 10 de maio. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, nas condições propostas.** -----

Deliberação N.º139

OITO: Rancho Folclórico “As Ceifeiras” de Alter do Chão – Pedido de palco. -----
===Foi presente o ofício n.º4/2015 de 22 de abril, da coletividade em apreço, solicitando a cedência do Jardim do Álamo, de um palco, bem como o quiosque para montar o bar e transporte de material, para o fim-de-semana de 17 a 19 de julho de 2015, para a realização do 5.º Fim-de-Semana A Bailar. --- **Deliberado por unanimidade ceder o apoio solicitado.**

Deliberação N.º140

NOVE: Rancho Folclórico “As Ceifeiras” de Alter do Chão – Pedido de stands. -----
===Foi presente o ofício n.º3/2015 de 20 de abril, da coletividade em apreço, solicitando a cedência e montagem de 3 stands e grades de policiamento, para os eventos que irão decorrer junto à sua sede, nos dias 12, 23 e 28 de junho de 2015. --- **Deliberado por unanimidade ceder o apoio solicitado.** -----

Deliberação N.º141

DEZ: União Velocipédica Portuguesa – Pedido de colaboração. -----
===Foi presente um ofício da entidade em apreço, solicitando a colaboração da Câmara Municipal na realização de um Passeio Nacional de Bicicleta. --- **Deliberado por unanimidade apoiar o evento.** -----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Informação do Futebol Total. -----
===Foi presente, para conhecimento, a informação n.º22 do **Secretário da Vereação**, sobre o evento em apreço que se realizou no passado dia 04 de abril. **O Senhor Vereador Francisco Reis** manifestou o seu desagrado com as conclusões da informação do **Secretário da Vereação** relativamente a este evento. Afirmou que quando se elabora um relatório, ou documento idêntico com o mesmo objetivo não se elogia, prova-se por A+B, os gastos, os proveitos e o impacto que teve no concelho. Continuou referindo que aqui ele **Secretário** dá os parabéns a quem o fez. Basicamente dá os parabéns ele próprio, quando o **Senhor Vereador João Nisa** na reunião anterior já se tinha manifestado relativamente a este mesmo evento, nomeadamente pelo horário em que o mesmo decorreu. Num outro serviço qualquer, isto não se verificaria. Acrescentou que já não é primeira vez que aborda estas informações de forma crítica e construtiva, espera que seja a última. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Intervenção nas lojas 5 e 6 do Mercado Municipal. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º105-UOFOUSU, dando conta dos volumes de trabalho e respetivos custos na intervenção supra referida. --- **Tomado conhecimento.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a reunião eram treze horas. -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OS VEREADORES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
